

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 081/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação Nº. **014/2010**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, para "Construção de Ponte sobre o Rio Paixão com Aterro Compactado, Escavação de Vala, Concreto Armado para Pilares, Lajes e Vigas na estrada Mirador – Distrito de Nordestina", através do Convênio Mapa Nº. 706338/2009 e o Processo Nº. 0297712-77 para atender a Divisão de Agricultura deste Município de Mirador – Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **GÊNOVA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ Nº. 02.534.059/0001-47, estabelecido na avenida: Demetrio Ribeiro, 430, cidade de Maringá - Pr, sendo o valor de sua proposta de R\$ 354.722,47 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: GÊNOVA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ N°. 02.534.059/0001-47, estabelecido na avenida: Demetrio Ribeiro, 430, Cidade de Maringá - Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$: 354.722,47 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Data Contrato: 15 de abril de 2010.

Término do Contrato: 06 (seis) meses, após expedição de ordem de início dos serviços, expedida pela Divisão de Engenharia e Planejamento.

Objeto do Contrato: “Construção de Ponte sobre o Rio Paixão com Aterro Compactado, Escavação de Vala, Concreto Armado para Pilares, Lajes e Vigas na estrada Mirador – Distrito de Nordestina”, através do Convênio Mapa N°. 706338/2009 e o Processo N°. 0297712-77 para atender a Divisão de Agricultura deste Município de Mirador – Paraná.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço n°. 014/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2010.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**